



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Secretaria da Educação Básica		
EMENTA: Declara extintas as escolas que não apresentaram Censo Escolar em 2003/2004.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 04360469-2	PARECER: 0102/2005	APROVADO: 30.03.2005

I – RELATÓRIO

A Secretária da Educação Básica, Sofia Lerche Vieira, mediante processo nº 04360469-2, solicita pronunciamento deste Conselho acerca do procedimento a ser adotado com as 54 (cinquenta e quatro) escolas inadimplentes com o Censo Escolar 2003/2004.

Esclarece, outrossim, que este fato vem se repetindo nos últimos anos e sugere a adoção de medidas que possam garantir não apenas o cumprimento de fechamento do Censo, bem como proporcionar maior transparência na gestão das escolas públicas e privadas, integrantes do Sistema do Ensino do Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Edital nº 001 – CEC, de 18 de outubro de 2004, ressalta que o Censo Escolar é fundamental no processo de planejamento da educação em nosso Estado e, por isso deve contar com a colaboração de todo o Sistema de Ensino, como também, de toda a sociedade, aí incluídos pais e alunos.

O não cumprimento desse informativo por parte das escolas resulta, então, em grande prejuízo para a organização do setor educacional. Por isso, adverte que a não entrega do referido questionário, no prazo estabelecido, que foi até 23 de julho de 2004, terá implicações no eventual processo de credenciamento ou credenciamento da escola, além de importar em cláusula impeditiva na celebração de convênios com órgão público e em sanções outras cabíveis.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o nosso voto é que este Conselho de Educação, em cumprimento ao que dispõe o Edital nº 001/2004 – CEC, declare extintas as escolas mencionadas na relação anexa a este Parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo.



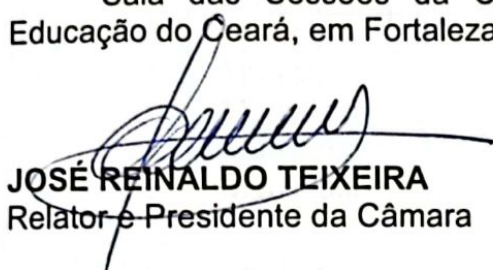
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0102/2005

IV – CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho de Educação do Ceará aprovou por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de março de 2005.


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO DO PARECER Nº 0102/2005

MUNICÍPIO	REDE	CENSO	NOME DA INSTITUIÇÃO
Fortaleza	Municipal	23255803	Escola Comunitária Pequeno Herói
Fortaleza	Municipal	23256290	Escola Municipal Novo Aeroporto
Fortaleza	Municipal	23256508	Escola Comunitária Santa Barbara
Fortaleza	Municipal	23256648	Instituto Educacional Brincando e Aprendendo
Fortaleza	Municipal	23256931	Escola Visão
Fortaleza	Municipal	23256958	Escola Municipal Elizete Brito
Fortaleza	Municipal	23257016	Escola Municipal Porta de Papel
Fortaleza	Municipal	23256974	Escola Municipal Santo Antonio
Fortaleza	Municipal	23257431	Escola Municipal São Pedro Titanzinho
Fortaleza	Municipal	23257423	Escola Consuelo Amora Anexo II
Fortaleza	Municipal	23257377	Escola Municipal Antonio Gomes Guimarães
Fortaleza	Municipal	23257288	Escola Municipal Getino Alvarez
Fortaleza	Municipal	23257270	Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Fortaleza	Municipal	23257253	Escola Municipal Vital Brasil
Fortaleza	Municipal	23257229	Escola Municipal Bom Jesus I
Fortaleza	Municipal	23257180	Escola Municipal Instituto Pollyana
Fortaleza	Municipal	23257865	Escola Municipal Maria Iris Barbosa
Fortaleza	Municipal	23257717	Instituto Doutor João de Deus
Fortaleza	Municipal	23257687	Creche Municipal IPM
Fortaleza	Municipal	23257512	CMES Dolores Alcântara
Fortaleza	Municipal	23257164	Escola Municipal Reino Encantado
Fortaleza	Municipal	23256940	Escola Municipal Luiz Sales Regadas
Fortaleza	Municipal	23256710	Escola Municipal Carrossel
Fortaleza	Municipal	23256400	Escola Integral Nossa Senhora da Conceição
Fortaleza	Municipal	23256338	Escola Municipal Renascer
Fortaleza	Municipal	23256141	Escola Municipal Santo Antônio da Floresta
Fortaleza	Municipal	23256621	Centro Educacional Artur Bruno
Fortaleza	Particular	23065770	Balão Mágico, Col.
Fortaleza	Particular	23066490	Carvalho, C. Educação
Fortaleza	Particular	23070692	Gomes e Silva, Educun
Fortaleza	Particular	23071788	João Felix, Escolinha

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2008 – 3101. 2009 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Suelli
Revisor: JAA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO DO PARECER Nº 0102/2005

MUNICÍPIO	REDE	CENSO	NOME DA INSTITUIÇÃO
Fortaleza	Particular	23071761	João Del Rei Ltda, Col Creche São
Fortaleza	Particular	23076941	Reges Aldeides, Col
Fortaleza	Particular	23075740	Paulina, N. Educ Madre
Fortaleza	Particular	23073470	Luzia, Escolinha do ABC Sta
Fortaleza	Particular	23077891	Teixeira Rêgo, Esc 1º e 2º Grau
Fortaleza	Particular	23077760	Sorriso da Criança, Proj. Com
Fortaleza	Particular	23077271	Rui Barbosa, Inst Educação
Fortaleza	Particular	23212594	Semente de Amor, Esc. Comunitária
Fortaleza	Particular	23204729	Carmo C. Educ N. Sra do
Fortaleza	Particular	23198478	Artesenato Vocacional, Esc.
Fortaleza	Particular	23225823	Emilly Jardim da Infância
Fortaleza	Particular	23214465	Agremiação Educadora 5 de Julho
Fortaleza	Particular	23214228	Escola Comunitária Mundo Mágico
Fortaleza	Particular	23214180	Centro Educacional Madre Paulina
Fortaleza	Particular	23187492	Raio de Sol Colégio
Fortaleza	Particular	23185325	Margarida Escolinha Tia
		23243554	CTO Comum de Reabilitação Educação Nutricional
Fortaleza	Particular	23236345	Mazsterli Ferreira
Fortaleza	Particular	23234210	Maria de Lourdes, Centro Educacional
Fortaleza	Particular	23233346	Medalha Milagrosa, Escola da
Fortaleza	Particular	23227397	Késsia Evelyn, Escolinha
Fortaleza	Particular	23227370	Grossi Esther Colégio
Fortaleza	Particular	23227184	Comunitária de Colônia, Creche
Fortaleza	Particular	23066458	Carrossel, Escola

TOTAL DE ESCOLAS DESTA RELAÇÃO: 54 (CINQUENTA E QUATRO)